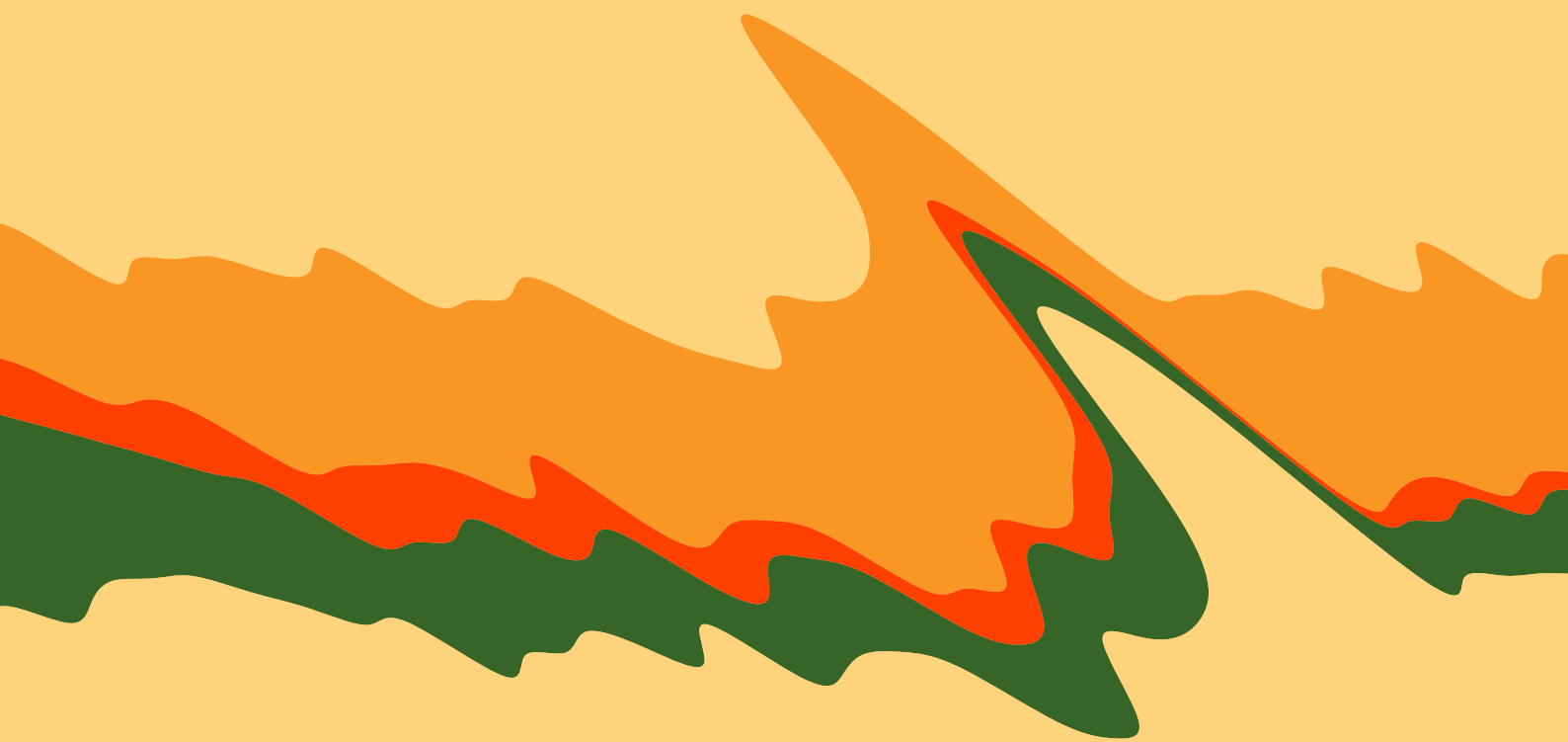




MANUAL ENEM-UNICAMP 20.26



Clique aqui para acessar o Edital da Enem-Unicamp 2026

INGRESSO
UNICAMP

20.26

SUMÁRIO

QUEM PODE PARTICIPAR?	3
PROCESSO DE INSCRIÇÃO	5
CURSOS E VAGAS	9
PESOS E NOTAS MÍNIMAS.....	12
PROVAS E CLASSIFICAÇÃO.....	15
CALENDÁRIO DE CHAMADAS E MATRÍCULAS	28
DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA.....	29

QUEM PODE PARTICIPAR?

As vagas da modalidade **Enem-Unicamp 2026** serão reservadas para os seguintes segmentos:

- Pessoas candidatas que tenham cursado **integral e exclusivamente o ensino médio em escola pública brasileira** ou que tenham obtido a certificação do ensino médio pelo Enem até o ano de 2016 ou a partir de 2025 ou exames oficiais;
- Pessoas candidatas que tenham cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escola pública brasileira ou que tenham obtido a certificação do ensino médio pelo Enem até o ano de 2016 ou a partir de 2025 ou exames oficiais e **sejam autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas**;
- Pessoas candidatas optantes por **cotas para Pessoas com Deficiência (PCD)**, desde que cumpram o art. 14-F da Deliberação CONSU-A-032/2017, segundo o qual as pessoas candidatas devem comprovar o tipo de deficiência, apresentando documentos exigidos no ato da inscrição.
- Pessoas candidatas optantes por cotas para **pessoas trans, travestis ou não-binárias (TRANS)**, desde que cumpram o art. 14-K da Deliberação CONSU-A-032/2017, segundo o qual as pessoas candidatas devem optar pelo sistema de reserva de vagas, por meio de autodeclaração e apresentação de um relato de vida.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 146 vagas** para o segmento EP;
- 119 vagas** para o segmento EP+PPI;
- 47 vagas** para o segmento PCD;
- 66 vagas** para o segmento TRANS;
- 47 vagas** para o segmento TRANS + PPI.

Consulte a distribuição de vagas completa, por curso, na **página 9**.

⚠ ATENÇÃO!

Pessoas candidatas que tenham cursado algum período do ensino médio em instituição privada na condição de bolsista **não podem concorrer às vagas Enem-Unicamp**, exceto as pessoas candidatas optantes pela reserva de vagas para PCDs e TRANS. Pessoas candidatas que tenham concluído algum curso de graduação ou pós-graduação em instituição pública (federal, estadual ou municipal) não podem concorrer a nenhuma das vagas da modalidade Enem-Unicamp.



AÇÃO AFIRMATIVA ÉTNICO-RACIAL

Para ter direito à ação afirmativa por **critério étnico-racial**, as pessoas selecionadas que concorreram às vagas reservadas às autodeclaradas pretas ou pardas deverão possuir traços fenotípicos que as caracterizem como negras, de cor preta ou parda. As pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas que optarem pela reserva de vagas (cotas) deverão preencher o campo específico de autodeclaração no formulário de inscrição.



COTAS TRANS

Para concorrer às vagas para TRANS, as pessoas candidatas deverão fazer sua autodeclaração conforme previsto no artigo 14-K da Deliberação CONSU-A-032/2017. As pessoas candidatas deverão preencher o campo específico no formulário de inscrição e anexar um relato de vida com a descrição da trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gêneros. **Mais informações na página 7.**

 O resultado preliminar da análise será divulgado na área do inscrito e **na página do Enem-Unicamp** no dia **24 de novembro** de 2025. O período para interposição de recursos será nos dias **25 e 26 de novembro** de 2025. A lista definitiva com a relação das pessoas candidatas optantes por cotas para TRANS com inscrições deferidas será divulgada no dia **05 de janeiro de 2026.**



CANDIDATOS PCD

Para ter direito às vagas para PCDs, as pessoas candidatas deverão atestar sua deficiência, conforme previsto no artigo 14-B da Deliberação CONSU-A-032/2017 e deverão preencher o campo específico no formulário de inscrição e anexar os documentos médicos comprobatórios de sua deficiência.

Se a inscrição for indeferida devido a documentos ilegíveis ou outros aspectos técnicos, será concedido um prazo de 48 horas, a contar da divulgação da lista de inscrições validadas, para que a pessoa candidata faça o *upload* da documentação corrigida/legível.

 A lista definitiva com a relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **12 de janeiro de 2026.**



ATENÇÃO!

Pessoas candidatas dos segmentos PCDs e TRANS que tenham cursado o Ensino Médio integral e exclusivamente em escola pública poderão concorrer às demais vagas deste edital, desde que cumpridas as exigências dos segmentos EP ou EP+PPI, conforme o Edital.



Clique aqui acessar o **Edital do Enem-Unicamp!**

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas por formulário eletrônico [na página do Enem-Unicamp](#), a partir das 09h00 do dia 01 de outubro até as 17h00 do dia 20 de outubro de 2025 (horário de Brasília).

No momento da inscrição, é possível escolher até **duas opções de cursos**. Consulte os cursos e vagas, **na tabela das páginas 9 a 11!**

R\$ TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da Taxa de Inscrição é de 45 reais. A efetivação da inscrição se dará após o pagamento do boleto, exclusivamente na rede bancária, até o dia 21 de outubro de 2025. Pessoas candidatas que foram contempladas com a isenção de taxas por critério socioeconômico no [Vestibular Unicamp 2026 \(Resolução GR 25/2025\)](#) terão a isenção validada também para a modalidade Enem-Unicamp.

✗ Não há devolução da taxa de inscrição!

✗ Não é aceito pagamento por PIX!

Somente é possível realizar uma inscrição por **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. Se precisar alterar dados da inscrição, preencha o formulário eletrônico de alteração de dados.

ⓘ Será considerado válido apenas o último formulário de alteração preenchido dentro do prazo.



Clique aqui acessar o [Edital do Enem-Unicamp!](#)

VAGAS PCDs

Para ter direito às vagas para PCDs, as pessoas candidatas deverão atestar sua deficiência, conforme previsto no artigo 14-B da Deliberação CONSU-A-032/2017.

As pessoas candidatas que optarem pela reserva de vagas (cotas) para PCDs deverão preencher o campo específico no formulário de inscrição e anexar os documentos médicos comprobatórios.

As vagas para Pessoas com Deficiência serão disponibilizadas tanto para pessoas candidatas de escolas públicas quanto privadas.



O DOCUMENTO MÉDICO DEVERÁ:

- a) ter sido expedido no prazo máximo de 5 anos a contar da data de início da inscrição, por um especialista na área;
- b) conter a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência devidamente detalhada e justificada pelo(a) profissional.
- c) ser preenchido com letra legível, pelo especialista na área, e conter sua assinatura e carimbo, com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, sob pena de ser considerado documento inválido.

A análise dos documentos médicos apresentados pelas pessoas candidatas optantes pelas cotas para PCDs será realizada por uma junta de especialistas designada pela Comvest, com a participação da DEAPE e DEDH. O resultado da análise será divulgado na [página do Enem-Unicamp](#) no dia 05 de janeiro de 2026.

Em caso de indeferimento de inscrição no segmento PCD **há dois procedimentos:**

- I. Se a inscrição foi indeferida devido a documentos ilegíveis ou outros aspectos técnicos, será concedido um prazo de 48 horas, a contar da divulgação da lista de inscrições validadas, para que a pessoa candidata faça o *upload* da documentação corrigida/legível;
- II. Se houver dúvidas sobre aspectos formais da documentação médica, será agendada uma entrevista via *Google Meet*, em horário definido pela Comvest. A entrevista será gravada.

! Não haverá recurso para casos que não estejam especificados no artigo 14-B da Deliberação CONSU-A-32/2017.

📅 Divulgação das inscrições validadas (após eventuais recursos): dia **12 de janeiro de 2026**, [no site da Comvest](#).

VAGAS TRANS

Para concorrer às vagas para TRANS, as pessoas candidatas deverão fazer sua autodeclaração, conforme previsto no artigo 14-K da Deliberação CONSU-A-032/2017.

As pessoas candidatas que optarem pela reserva de vagas (cotas) para TRANS deverão preencher o campo específico no formulário de inscrição e anexar um relato de vida com a descrição da trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gêneros.

As vagas para pessoas trans, travestis ou não-binárias serão disponibilizadas tanto para pessoas candidatas de escolas públicas quanto privadas.



O RELATO DE VIDA DEVERÁ:

- Descrever a trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade, transgeneridade, travestilidade, transmasculinidade e/ou não binaridade. **Veja as orientações na página seguinte.**

A averiguação do relato de vida apresentado pela pessoa candidata optante pelas cotas para TRANS será realizada por uma Comissão de Verificação designada pela Comvest, presidida por docente, composta por um discente e um funcionário, com representação da Comissão de Gênero e Sexualidade da DEDH, sendo, dentre eles, pelo menos uma pessoa trans, travesti ou não-binária. O resultado preliminar da análise da Comissão de Verificação será divulgado na área do inscrito, na **página do Enem-Unicamp**, no dia 24 de novembro de 2025.

A pessoa candidata optante pelas cotas para TRANS poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição **nos dias 25 e 26 de novembro de 2025:**

- I. É vedada, na interposição de recurso, a juntada de novos documentos, admitindo-se apenas manifestação por escrito acerca da decisão da Comissão.
- II. Não será possível pedir reconsideração nos casos em que não tenha sido realizado *upload* do relato de vida, quando este for ilegível ou não corresponder ao formato solicitado.
- III. Se houver dúvidas sobre aspectos formais da documentação, será agendada uma entrevista via *Google Meet*, em horário definido pela Comvest. A entrevista será gravada.

 A lista definitiva com relação das pessoas candidatas optantes por cotas para TRANS com inscrições deferidas será divulgada no dia **05 de janeiro de 2026, na página do Enem-Unicamp.**

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO RELATO DE VIDA

Orientações técnicas:

- Arquivo no formato PDF, BMP, PNG, JPG ou JPEG e seu tamanho deve ser de até 5 MB.
- A responsabilidade sobre a legibilidade (resolução) do arquivo anexado é da pessoa candidata.
- Documentos ilegíveis serão descartados pela Comissão de Verificação e a inscrição será indeferida.

a) O documento deverá ter, no mínimo, 1 página com 30 linhas.

b) O relato deverá ser feito em forma discursiva contemplando os pontos indicados na sequência:

1 - Inclua seu nome, o pronome que você utiliza, qual sua identidade de gênero (ex. travesti, não-binária, mulher ou homem trans, pessoa transmasculina ou transfeminina, dentre outras), e quando passou a se identificar como uma pessoa trans, travesti ou não-binária;

2 - Informe sobre sua trajetória de transição de gênero e conte-nos sobre o histórico de sua transição, suas impressões pessoais, se a transição impactou de algum modo em sua vida, com sua rede familiar e de amizades, suas vivências, etc.;

3 - Informe, se for o caso, sobre o uso de nome social: a partir de quando, em quais contextos institucionais; retificação de prenome, se houve, quando;

4 - Informe, se for o caso, se você tem ou teve acompanhamento médico/ambulatorial e em qual contexto.

5 - Informe sobre sua trajetória escolar e, caso sua transição tenha ocorrido nesse período, conte-nos como afetou (ou não) seu processo educacional, sua relação com a escola e demais estudantes;

6 - Informe se sua identidade de gênero lhe coloca em situação de: a) vulnerabilidade social e/ou econômica, b) risco de violências diversas, e/ou c) menor acesso a determinados espaços, e explique um pouco de suas respostas;

7 - Inclua informação sobre os principais desafios que enfrenta no transcurso do seu dia a dia por ser lida/recebida (por terceiros) como uma pessoa trans, travesti ou não-binária nos ambientes sociais, laborais, familiares e institucionais, e de como isso afeta o seu acesso e/ou permanência nestes espaços;

8 - Inclua Informações sobre episódios de preconceito/discriminação e/ou dificuldade específicos no acesso à educação/mercado de trabalho por se identificar e ser reconhecida(o/e) como pessoa trans, travesti ou não-binária e com qual frequência isso ocorre/ou. Detalhe alguns destes episódios;

9 - Informe sobre suas vivências coletivas, se conhece e/ou se relaciona socialmente com outras pessoas trans, travestis ou não-binárias no seu dia a dia e de que forma isso impacta/ou o seu próprio reconhecimento enquanto uma pessoa trans, travesti ou não-binária;

10 - Por favor, explique de maneira direta a importância das políticas de cotas trans para você e para o acesso ao ensino superior; por que decidiu se inscrever por meio de cotas trans?

CURSOS E VAGAS

CURSO	TOTAL DE VAGAS	EP	EP+PPI	VAGAS PCD	VAGAS TRANS	VAGAS TRANS+PPI
Administração (Noturno)	18	7	8	1	1	1
Administração Pública (Noturno)	6	1	2	1	1	1
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	4	2	1	0	1	0
Artes Cênicas (Integral)	1	0	0	0	1	0
Artes Visuais (Integral)	2	0	0	1	1	0
Ciência da Computação (Noturno)	9	3	2	2	1	1
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	4	1	1	0	1	1
Ciências Biológicas (Integral)	4	1	1	0	1	1
Ciências do Esporte (Integral)	7	1	3	1	1	1
Ciências Econômicas (Integral)	10	4	3	1	1	1
Ciências Econômicas (Noturno)	5	2	1	1	1	0
Ciências Sociais (Integral)	11	3	3	2	2	1
Ciências Sociais (Noturno)	11	3	3	2	2	1
Comunicação Social - Midialogia (Integral)	3	1	1	0	1	0
Curso 51: Engenharia Física/ Física/ Física Médica e Biomédica/ Matemática/ Mat. Aplicada e Computacional (Integral)	21	8	7	2	2	2
Dança (Integral)	1	0	0	0	1	0
Educação Física (Integral)	5	1	1	1	1	1
Educação Física (Noturno)	5	1	1	1	1	1
Enfermagem (Integral)	6	2	2	0	1	1
Engenharia Agrícola (Integral)	7	3	2	0	1	1
Engenharia Ambiental (Noturno)	6	2	2	0	1	1
Engenharia Civil (Integral)	8	3	3	0	1	1
Engenharia de Alimentos (Integral)	8	3	3	0	1	1
Engenharia de Alimentos (Noturno)	4	2	1	0	1	0
Engenharia de Computação (Integral)	13	5	4	1	2	1
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	7	3	2	0	1	1
Engenharia de Manufatura (Integral)	6	1	2	1	1	1
Engenharia de Produção (Integral)	6	1	2	1	1	1
Engenharia de Telecomunicações (Integral)	5	2	1	0	1	1

CURSO	TOTAL DE VAGAS	EP	EP+PPI	VAGAS PCD	VAGAS TRANS	VAGAS TRANS+PPI
Engenharia de Transportes (Noturno)	5	2	1	0	1	1
Engenharia Elétrica (Integral)	11	4	3	1	2	1
Engenharia Elétrica (Noturno)	5	2	1	1	1	0
Engenharia Mecânica (Integral)	16	7	7	0	1	1
Engenharia Química (Integral)	6	2	2	0	1	1
Engenharia Química (Noturno)	4	1	1	0	1	1
Estatística (Integral)	9	3	2	2	1	1
Estudos Literários (Integral)	4	1	1	1	1	0
Farmácia (Integral)	6	2	2	0	1	1
Filosofia (Integral)	8	2	2	2	1	1
Física - Licenciatura (Noturno)	8	2	2	2	1	1
Fonoaudiologia (Integral)	3	1	0	1	1	0
Geografia (Integral)	4	1	1	1	1	0
Geografia (Noturno)	6	2	1	1	1	1
Geologia (Integral)	7	2	1	2	1	1
História (Integral)	9	3	2	2	1	1
Letras - Licenciatura (Integral)	5	2	1	1	1	0
Letras - Licenciatura (Noturno)	5	2	1	1	1	0
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	5	2	1	1	1	0
Linguística (Integral)	4	1	1	1	1	0
Matemática - Licenciatura (Noturno)	11	4	3	2	1	1
Medicina (Integral)	11	4	4	1	1	1
Música Erudita: Clarineta (Integral)	1	1	0	0	0	0
Música Erudita: Contrabaixo (Integral)	1	1	0	0	0	0
Música Erudita: Flauta (Integral)	1	1	0	0	0	0
Música Erudita: Trombone (Integral)	1	1	0	0	0	0
Música Erudita: Trompa (Integral)	1	1	0	0	0	0
Música Erudita: Violino (Integral)	1	1	0	0	0	0

CURSO	TOTAL DE VAGAS	EP	EP+PPI	VAGAS PCD	VAGAS TRANS	VAGAS TRANS+PPI
Música Erudita: Violoncelo (Integral)	1	1	0	0	0	0
Música: Composição (Integral)	2	1	1	0	0	0
Música: Licenciatura (Integral)	2	0	0	0	1	1
Música: Regência (Integral)	1	1	0	0	0	0
Nutrição (Integral)	6	1	2	1	1	1
Odontologia (Integral)	8	3	3	0	1	1
Pedagogia - Licenciatura (Integral)	8	2	2	2	1	1
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	8	2	2	2	1	1
Química (Integral)	7	3	2	0	1	1
Química Tecnológica (Noturno)	4	1	1	0	1	1
Sistemas de Informação (Integral)	5	2	1	0	1	1
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	5	2	1	0	1	1
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno)	7	3	2	0	1	1
TOTAL	425	146	119	47	66	47

PESOS E NOTAS MÍNIMAS

CURSO	PESOS					NOTAS MÍNIMAS
	LC	MT	CN	CH	RED	
Administração (Noturno)	1	3	1	2	2	LC=500, MT=500, CN=500, CH=500, RED=600
Administração Pública (Noturno)	2	2	1	2	3	LC=350, MT=350, CN=350, CH=350, RED=350
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	1	1	1	1	1	*
Artes Cênicas (Integral)	2	1	1	2	2	*
Artes Visuais (Integral)	2	1	1	2	2	*
Ciência da Computação (Noturno)	2	4	3	1	1	LC=550, MT=600, CN=550, CH=500, RED=500
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	1	1	1	1	1	LC+MT+CN+CH+RED=2500 e CN=500
Ciências Biológicas (Integral)	1	1	1	1	1	LC+MT+CN+CH+RED=2500 e CN=500
Ciências do Esporte (Integral)	1	1	1	1	1	LC=500, MT=500, CN=500, CH=500, RED=500
Ciências Econômicas (Integral)	2	2	1	2	3	LC=550, MT=550, CN=500, CH=550, RED=600
Ciências Econômicas (Noturno)	2	2	1	2	3	LC=550, MT=550, CN=500, CH=550, RED=600
Ciências Sociais (Integral)	1	1	1	1	1	*
Ciências Sociais (Noturno)	1	1	1	1	1	*
Comunicação Social - Midialogia (Integral)	1	1	1	1	0	MT=450, CH=450
Curso 51: Engenharia Física/ Física/ Física Médica e Biomédica/ Matemática/ Mat. Aplicada e Computacional (Integral)	1	1	1	0	0	LC+MT+CN+CH=2000
Dança (Integral)	2	1	1	2	2	*
Educação Física (Integral)	1	1	1	1	1	*
Educação Física (Noturno)	1	1	1	1	1	*
Enfermagem (Integral)	3	3	2	1	0	(LC+MT+CN+CH+RED)/5=450
Engenharia Agrícola (Integral)	1	2	2	1	1	*
Engenharia Ambiental (Noturno)	2	3	2	1	1	LC=500, MT=500, CN=500, CH=500, RED=500
Engenharia Civil (Integral)	1,5	2	1,5	1	1	*
Engenharia de Alimentos (Integral)	1	3	3	1	2	LC=500, MT=550, CN=500, CH=500, RED=500
Engenharia de Alimentos (Noturno)	1	3	3	1	2	LC=500, MT=550, CN=500, CH=500, RED=500
Engenharia de Computação (Integral)	2	4	3	1	1	LC=550, MT=600, CN=550, CH=500, RED=500
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	2	4	3	1	0	LC=550, MT=650, CN=600, CH=550, RED=550
Engenharia de Manufatura (Integral)	1	3	2	1	2	LC=500, MT=600, CN=500, CH=500, RED=500
Engenharia de Produção (Integral)	1	3	2	1	2	LC=500, MT=600, CN=500, CH=500, RED=500

CURSO	PESOS					NOTAS MÍNIMAS
	LC	MT	CN	CH	RED	
Engenharia de Telecomunicações (Integral)	1	1	1	1	1	*
Engenharia de Transportes (Noturno)	2	3	2	1	3	MT=450, CN=350, RED=450
Engenharia Elétrica (Integral)	2	4	3	1	1	LC=550, MT=600, CN=550, CH=500, RED=500
Engenharia Elétrica (Noturno)	2	4	3	1	1	LC=550, MT=600, CN=550, CH=500, RED=500
Engenharia Mecânica (integral)	2	4	3	1	0	LC=550, MT=650, CH=550, CN=600, RED=550
Engenharia Química (Integral)	2	4	3	1	1	LC=550, MT=650, CN=600, CH=550, RED=600
Engenharia Química (Noturno)	2	4	3	1	1	LC=550, MT=650, CN=600, CH=550, RED=600
Estatística (Integral)	1	1	1	1	0	LC+MT=1300
Estudos Literários (integral)	3	1	1	2	3	LC=500, MT=300, CN=300, CH=500, RED=500
Farmácia (Integral)	1	1	1	1	1	*
Filosofia (Integral)	1	1	1	1	1	*
Física - Licenciatura (Noturno)	1	1	1	0	0	LC+MT+CN+CH=2000
Fonoaudiologia (Integral)	1	1	1	1	1	(LC+MT+CN+CH+RED)/5=480
Geografia (Integral)	3	2	1	3	3	*
Geografia (Noturno)	3	2	1	3	3	*
Geologia (Integral)	3	3	3	1	3	*
História (Integral)	1	1	1	1	1	*
Letras - Licenciatura (Integral)	3	1	1	2	3	LC=500, MT=300, CN=300, CH=500, RED=500
Letras - Licenciatura (Noturno)	3	1	1	2	3	LC=500, MT=300, CN=300, CH=500, RED=500
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	1	1	1	1	1	*
Linguística (Integral)	3	1	1	2	3	LC=500, MT=300, CH=500, CN=300, RED=500
Matemática - Licenciatura (Noturno)	1	1	0	0	0	LC+MT+CN+CH=2000
Medicina (Integral)	2	2	3	2	3	LC=550, MT=600, CN=600, CH=600, RED=700
Música (Integral)	2	1	1	2	2	*
Nutrição (Integral)	1	1	2	1	2	LC=500, MT=500, CN=500, CH=500, RED=500
Odontologia (Integral)	0	2	4	0	4	LC+MT+CN+CH+RED=2300
Pedagogia - Licenciatura (integral)	1	1	1	1	1	*

CURSO	PESOS					NOTAS MÍNIMAS
	LC	MT	CN	CH	RED	
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	1	1	1	1	1	*
Química (Integral)	1	1	1	1	1	*
Química Tecnológica (Noturno)	1	1	1	1	1	*
Sistemas de Informação (Integral)	1	1	1	1	1	MT=500, RED=500
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	1	1	1	1	1	MT=500, RED=500
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno)	1	1	1	1	1	*

(*) Sem indicação de notas mínimas.

Áreas ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (**LC**), Ciências Humanas e suas Tecnologias (**CH**), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (**CN**), Matemática e suas Tecnologias (**MT**), Redação (**RED**)

PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

As provas do ENEM, bem como seus programas, formato e conteúdos são de responsabilidade do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação (MEC). A Comvest será responsável apenas pela sistematização das inscrições, pela classificação de acordo com os critérios definidos pelos cursos e pela convocação.

As pessoas candidatas inscritas poderão utilizar sua pontuação no ENEM considerando-se exclusivamente a **última edição do ENEM anterior** ao ano de ingresso na Unicamp.

Haverá provas de **Habilidades Específicas, no formato virtual**, para os seguintes cursos: Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Cursos de Música. Os programas e calendário para essas provas estão nas páginas 16 a 27.

X NOTAS MÍNIMAS DE CORTE

A cada curso são associadas notas mínimas de corte de acordo com a **Tabela de pesos e notas mínimas**, da página 12. As pessoas candidatas que não atingirem os critérios de nota mínima serão eliminadas do processo. Com relação à nota de redação será utilizada a nota bruta informada pelo INEP.

CLASSIFICAÇÃO PESSOAS CANDIDATAS PCDs E TRANS

- Uma pessoa candidata PCD que esteja também concorrendo às vagas de EP ou EP+PPI, caso seja classificada em uma mesma chamada para ambos os segmentos, será convocada para matrícula para a vaga do segmento PCD.
- As pessoas candidatas trans, travestis ou não binárias que se inscrevam concomitantemente nos segmentos EP, EP+PPI ou PCD concorrerão, **em primeiro lugar**, às vagas destes segmentos e, somente em caso de não classificação, concorrerão às vagas destinadas ao segmento TRANS.
- As vagas não preenchidas nos segmentos PCD e TRANS retornarão para os grupos EP e EP+PPI, conforme as regras de redistribuição estabelecidas nos artigos 14-A e 14-H da Deliberação CONSU-A-032/2014.

CONVOCAÇÃO

As pessoas candidatas serão convocadas por ordem decrescente da Nota Final ENEM. Primeiramente, serão convocadas as pessoas candidatas que optaram pelo curso em 1ª opção. Havendo vagas não preenchidas, serão convocadas pessoas candidatas que optaram pelo curso como 2ª opção.

A convocação para matrícula será feita em até cinco chamadas por curso e por segmento de inscrição, seguindo as mesmas datas do calendário do Vestibular Unicamp 2026.

A pessoa candidata que não manifestar **interesse na vaga**, conforme calendário, não será convocada para matrícula.

É de exclusiva responsabilidade das pessoas candidatas acompanhar as convocações, periodicamente, **na página do Enem-Unicamp**, inclusive de eventuais chamadas extras, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula.

Para agilizar a efetiva convocação de pessoas interessadas nas vagas da Unicamp, a Comvest poderá fazer contato por canais oficiais de comunicação disponíveis (e-mail, telefone, whatsapp e similares) orientando sobre procedimentos de matrícula.



Leia nos artigos 16 a 18 do **Edital Enem-Unicamp 2026**, como é calculada a nota final.

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

ARTES CÊNICAS

A prova de Habilidades Específicas em Artes Cênicas - Trans do Vestibular Unicamp 2026 têm por objetivo avaliar a formação da pessoa candidata, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto geral, o exame avalia o conhecimento de habilitação técnica específica em interpretação teatral, bem como o percurso da pessoa candidata até o momento de sua inscrição no vestibular.

1 VAGA

Detalhamento das provas de habilidades específicas

A prova de Habilidades Específicas em Artes Cênicas - Trans será realizada de maneira assíncrona, no período de **03 a 14 de novembro**, com o envio dos seguintes itens a serem considerados pela banca: Curriculum vitae, Carta de interesse e de material audiovisual encaminhados pelas pessoas candidatas.

1 - Fazer *upload* de seu Curriculum Vitae completo. Deverá ser enviado em formato PDF e não deverá ultrapassar 3MB.

2 - Fazer *upload* de sua Carta de Interesse manifestando as razões pelas quais pretende entrar no Curso de Artes Cênicas da Unicamp. Deverá ser enviado em formato PDF e não deverá ultrapassar 3MB.

3 - Fazer *upload* de Vídeo - (classificatório): registro de uma performance cênica, solo ou contracenada, de 5 a 10 minutos a partir de um dos textos pré-selecionados e devidamente listados abaixo.

O vídeo deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Será apresentado em arquivo digital nos formatos avi, mp4 ou mkv, resultado de gravação realizada por celulares, filmadoras ou outros equipamentos de registro audiovisual. Não deverá ultrapassar 500 MB;
- b) A pessoa candidata deverá registrar uma cena de uma das peças listadas abaixo, caso contrário, será eliminado.
- c) Durante a execução cênica, o vídeo deverá enquadrar o corpo inteiro da pessoa candidata, deixando-o claramente visível durante toda a ação.
- d) Antes de iniciar sua performance a pessoa candidata deverá dizer no vídeo seu nome, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça e personagem que irá interpretar;
- e) As gravações deverão ser realizadas por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se às pessoas candidatas reverem as suas gravações antes de fazer o *upload* para garantir que sejam de boa qualidade.
- f) Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Comvest.

Somente os arquivos (Curriculum Vitae, Carta de Interesse e Vídeo) devidamente enviados online nos formatos indicados serão considerados. Certifique-se de que o envio dos vídeos foi efetivado, salvaguardando seu protocolo. Todos os vídeos serão armazenados no servidor da Comvest, que garantirá a guarda e o sigilo do material enviado durante o período de avaliação.

É de inteira e exclusiva responsabilidade da pessoa candidata o envio correto dos vídeos, bem como seu conteúdo. Caso a pessoa candidata não envie os vídeos no período estipulado, não o faça corretamente e em sua totalidade, ou ainda extrapole o tempo máximo estipulado, estará eliminada do processo de avaliação das Provas de Habilidades Específicas do Curso de Artes Cênicas - Trans. Ao acessar a página da Comvest destinada ao *upload* dos vídeos, a pessoa candidata será direcionada a um breve questionário, de preenchimento

obrigatório. Sem o devido preenchimento dos campos solicitados, a pessoa candidata não conseguirá iniciar o *upload* dos seus arquivos.

Critérios de Avaliação

A avaliação do material audiovisual concernente às Habilidades Específicas será composta por dois parâmetros. O primeiro avaliará o desenvolvimento técnico da pessoa candidata na composição gestual, rítmica e na qualidade de sua emissão vocal. O segundo está relacionado aos aspectos do todo da expressão - compreensão do texto e da circunstância proposta, bem como das características da personagem escolhida.

A Carta de Interesse será avaliada mediante a clareza da escrita e a articulação do pensamento que relacione os interesses da pessoa candidata e a escolha do Projeto Pedagógico do curso de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Unicamp para sua formação como artista da cena.

O Currículo Vitae não será um item de avaliação, mas servirá como suporte para que a banca possa ter acesso a trajetória educacional bem como a possíveis outras informações e atividades da pessoa candidata não necessariamente vinculadas às Artes Cênicas.

Na avaliação a escala de notas será de 0 a 10 para cada material sendo que o Vídeo terá peso 2 e a Carta de Interesse peso 1. Ao final, a nota mínima para classificação será 5.

LISTA DE TEXTOS TEATRAIS SELECIONADOS PARA A FEITURA DO VÍDEO:

- Anton Tchekhov – Tio Vânia;
- Arístides Vargas – Flores arrancadas à neve;
- Bernard-Marie Koltès – Roberto Zucco;R
- Bertolt Brecht – Mãe Coragem e seus filhos;
- Dione Carlos – Kaim;
- Emilio Carballido – Orinoco;
- Eugene Ionesco – A Cantora Careca;
- Federico Garcia Lorca – Bodas de sangue;
- Gianfrancesco Guarnieri - Ponto de Partida;
- Grace Passô – Vaga Carne; Amores surdos;
- Jhonny Salaberg – Buraquinhos ou o vento é inimigo do picumã;
- Michelle Ferreira – Os adultos estão na sala;
- Molière – O Burguês Fidalgo;
- Nelson Rodrigues – A Falecida;
- Newton Moreno – Agreste;
- Oswald de Andrade – O Rei da Vela;
- Plínio Marcos - Dois perdidos numa noite suja;
- Samuel Beckett – Fim de jogo;
- Sófocles - Antígona;
- William Shakespeare – A tempestade.

ARTES VISUAIS

A prova de Habilidades Específicas em Artes Visuais para as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD) e Pessoas Trans, travestis ou não binárias (TRANS) será realizada de maneira virtual, no dia **22 de novembro de 2025**, às 14 horas.

I - Descrição geral e vagas

A prova de Habilidades Específicas em Artes Visuais deste edital tem por objetivo avaliar a capacidade criativa e expressiva da pessoa candidata aliada à sua habilidade de observação, compreensão e construção de imagens, por meio da representação gráfica, da linguagem visual e de sua qualidade expressiva.

II - Detalhamento da Prova de Habilidades Específicas

Trata-se de uma prova de expressão plástica, na qual a pessoa candidata terá que produzir uma imagem que expresse criativamente o tema proposto. A prova será online síncrona, realizada através da plataforma de videoconferência *Google Meet*. Esta atividade avaliativa será realizada em tempo real e gravada pela organização da prova.

O computador, tablet ou telefone utilizado para a realização da prova deverá manter-se em uma posição fixa durante todo o tempo, de tal maneira que seja possível visualizar de modo claro a pessoa candidata, durante todo o processo de desenvolvimento da prova.

A presença de cada pessoa candidata será registrada no início da prova, momento em que a pessoa candidata deverá informar seu nome completo e número de inscrição utilizados no Edital ENEM-Unicamp e apresentar seu documento de identidade.

Após a chamada, a proposta da prova será apresentada e, em seguida, terá início a contagem do tempo de 1 hora para sua realização. Finalizado esse prazo, a pessoa candidata apresentará sua resposta visual que ficará registrada no vídeo. Na sequência deverá ser feito um registro fotográfico da prova. Alguns cuidados devem ser tomados nesse registro, como garantir boa iluminação e enquadramento total da imagem. Após o final da prova, em até 30 minutos, uma única imagem deverá ser postada nos formatos JPG, PNG ou PDF em link específico na área da pessoa candidata. O arquivo não deve ultrapassar 3 MB.

É de inteira e exclusiva responsabilidade da pessoa candidata o envio correto do arquivo contendo o registro fotográfico da prova.

O descumprimento de qualquer uma das instruções para a prova implicará na desclassificação da pessoa candidata.

Material necessário para a prova:

- Lápis grafite preto ou lapiseira com grafite. Os grafites devem ter durezas variáveis, tais como HB, 2B, 4B e 6B;
- Lápis de cor e / ou canetas hidrográficas coloridas;
- Estilete;
- Régua;
- Tesoura;
- Cola, de preferência cola bastão.
- Papel A4, branco, gramatura 75 g/m²

III - Critérios de avaliação

A prova de Expressão Plástica terá como critérios de avaliação:

- Capacidade de observar, analisar e representar graficamente objetos e/ou situações apresentadas pela questão.

- Compreensão das relações espaciais, compositivas e da proporcionalidade entre objetos.
- Uso e compreensão plástica dos elementos da linguagem visual.
- Criatividade e imaginação aplicadas ao tema proposto.

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais vale 10 pontos. Para ser considerada apta, a pessoa candidata deverá obter no mínimo 04 pontos.

DANÇA

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Dança para as cotas trans serão realizadas somente online no período de **03 a 14 de novembro de 2025**.

O curso de graduação em Dança da Unicamp tem como objetivo formar pessoas intérpretes/criadoras e licenciadas em Dança, pessoas profissionais aptas a contribuir como agentes transformadores da sociedade, serem responsáveis pelo próprio corpo, expressar-se artisticamente, ensinar conhecimentos de dança no âmbito formal e não formal de educação e trabalhar como pessoas cidadãs conscientes tendo em vista programas sociais.

O campo de atuação da pessoa profissional abrange amplo espectro de atividades: criação e atuação cênicas, ensino, pesquisa e ação social. O curso tem seu foco direcionado ao perfil da pessoa intérprete/criadora e professora, que vive a prática em seu corpo e tem a capacidade de refletir sobre a Dança como área de conhecimento.

Objetivo e Concepção da Prova

As provas de Habilidades Específicas para Dança têm por objetivo avaliar a pessoa candidata nos âmbitos de técnicas de danças contemporâneas, técnica de dança do Brasil e criação em dança. Os conteúdos solicitados nas provas são oriundos de uma diversidade de saberes da dança: princípios técnicos de danças contemporâneas, abordagens em dança do Brasil e exercícios de criação.

O exame tem como objetivo selecionar as pessoas candidatas que apresentam condições de atender às demandas do curso de Dança da Unicamp, o qual tem uma exigência em termos de habilidades corporais visando à profissionalização em dança. Assim, intenciona-se selecionar pessoas candidatas que apresentem condições corporais e habilidades performáticas, perceptivas e reflexivas, que propiciem o acompanhamento das atividades do curso de Dança. Trata-se de uma seleção que avalia o potencial artístico, a compreensão corporal dos princípios básicos da dança e a performance em dança das pessoas candidatas.

O exame como um todo, do ponto de vista técnico e criativo, é desenvolvido de maneira a oferecer à pessoa candidata condições para realizá-la, mesmo que não tenha familiaridade com alguns conhecimentos de dança presentes nesse tipo de prova, oferecendo espaço para que expresse a sua formação e as suas vivências singulares em dança.

Desse modo, não se espera da pessoa candidata um modelo de corpo, construído a partir de um único referencial estético da dança, pois diferentes experiências em dança podem prover as habilidades corporais que se espera da pessoa ingressante.

Participantes com diferentes experiências prévias em dança podem vivenciar as provas, expressando-se em suas singularidades.

A prova online será composta da produção de quatro vídeos que serão enviados pela pessoa candidata a partir do dia 03/11/2025 até o dia 14/11/2025, no site da Comvest, como será explicado a seguir.

Os Vídeos deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Os vídeos deverão ser enviados em arquivos digitais no formato .mp4 com resolução mínima de 1280x720 (HD), podendo ser resultados de gravações realizadas por celulares, filmadoras ou outros equipamentos de registro audiovisual. Os vídeos não devem ultrapassar 500 MB.
2. É importante que o vídeo seja gravado em um espaço com o fundo mais neutro possível, onde se possa ver o corpo inteiro da pessoa candidata.
3. Antes de iniciar cada um dos vídeos, a pessoa candidata deverá dizer seu nome, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da prova que irá executar;
4. As gravações deverão ser realizadas por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se que as gravações sejam revisadas antes de fazer o *upload* para garantir que estejam com boa qualidade.

5. A pessoa candidata deve se apresentar, nos vídeos a serem enviados, descalça, com uma vestimenta que a deixe à vontade e que permita a observação dos seus movimentos pela Banca Examinadora.

Video 1- Apresentação:

A pessoa candidata enviará um vídeo de **até 1 minuto**, no qual explanará sobre suas experiências artísticas e profissionais no campo da dança.

Video 2- Prova de Técnica de Dança contemporânea:

A pessoa candidata enviará um vídeo de **até dois minutos**, no qual deverá organizar e executar sequências de movimentos corporais de danças contemporâneas, tendo como referências **os cinco vídeos que estarão disponíveis na página do Enem-Unicamp a partir do dia 20/10**. Pode-se executar partes das sequências, juntar elementos de diferentes sequências ou criar outras com base nas propostas de referência. Nesta etapa, é obrigatório que a pessoa candidata utilize uma música de sua livre escolha.

Video 3- Prova de Técnica de Dança do Brasil:

A pessoa candidata enviará um vídeo de **até dois minutos**, no qual deverá organizar e executar conjuntos de movimentos, tendo como referências o **vídeo que estará disponível na página do Enem-Unicamp a partir do dia 20/10**. Pode-se usar e juntar diferentes partes dos elementos ou propostas de movimentos abordados no vídeo. Nesta etapa, é obrigatório que a pessoa candidata utilize uma música de sua livre escolha.

Video 4- Prova de Estudo coreográfico:

A pessoa candidata enviará um vídeo de **até dois minutos**. Este estudo será posteriormente avaliado pela banca examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. A proposta é que o estudo coreográfico seja elaborado sem o uso de músicas, adereços, maquiagem ou qualquer tipo de calçado. Portanto, não será permitida a utilização de nenhum desses elementos na criação e apresentação do estudo.

Neste estudo coreográfico, a pessoa candidata deverá considerar como tema motivador e inspirador de sua criação a escolha de uma das três obras (do artista visual Jaider Esbell), que estarão disponíveis na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br). A investigação corporal da obra escolhida é livre, assim como a linguagem de movimentos que a pessoa candidata utilizará em sua criação.

É importante que a pessoa interessada em ingressar no curso de Dança se empenhe, ao longo do tempo que antecede ao envio deste vídeo, na criação e elaboração deste estudo coreográfico. O trabalho cotidiano com o próprio corpo e a realização dos ensaios são fundamentais para que se possa alcançar um desempenho de qualidade.

Crítérios de avaliação das provas (vídeos 2, 3 e 4):

Alinhamento Postural Dinâmico

Nesse aspecto, considera-se o uso equilibrado dos segmentos corporais de forma individualizada, na relação com a gravidade e com o espaço e na diversidade das linguagens em dança, sem preestabelecer padrões posturais. Serão observados o equilíbrio e a dinâmica de mobilidade entre as diversas partes do corpo.

Orientação Espacial – Versatilidade

Será observada a utilização harmoniosa do espaço, mudanças de direções (progressões e projeções), de níveis (alto, médio, baixo) e planos (altura, largura e profundidade).

Ritmo e Musicalidade

Concebendo-se o ritmo como fator atuante no movimento, serão analisados elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso) a partir das propostas trazidas pelas pessoas candidatas de

ritmos regulares e irregulares, que poderão variar em suas dinâmicas. Além disso, serão avaliadas a musicalidade e as relações do movimento com a música.

Percepção e Memória do Movimento

Será avaliada a capacidade de reter a memória do movimento, a partir de uma identificação e assimilação do movimento no próprio corpo.

Domínio Corporal

Será observado o desenvolvimento da habilidade motora em função da expressão artística. Serão observados o eixo de equilíbrio, o tônus muscular e a unidade corporal na progressão do movimento em sua relação com o espaço/tempo e na execução de inúmeras ações com o corpo e suas partes.

Prontidão Corporal

Será observada a disponibilidade corporal da pessoa candidata em realizar os exercícios propostos, inclusive os que não fazem parte do seu repertório de movimentos.

Atitude

Será observada a capacidade de atenção, presença e concentração a partir de sua imagem no vídeo.

Fluidez

Será observado o fluxo sensório-motor - percepção-ação, ação-percepção - da pessoa candidata, sua adaptabilidade em movimento durante o desenvolvimento das provas.

Inventividade

Será observada a capacidade da pessoa candidata expressar e comunicar sensações, sentimentos e ideias por meio dos componentes da dança, a saber, corpo, movimento, tempo e espaço.

Versatilidade

Será observado o potencial da pessoa candidata em expressar-se através de diferentes qualidades de movimento a partir dos estímulos propostos pelas diferentes provas.

Global

Trata-se de uma visão global da pessoa candidata, ou seja, é uma avaliação transversal que considera a atuação da pessoa candidata no seu percurso ao longo dos diferentes momentos da prova..

Critérios de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Dança vale 48 pontos. A nota final é composta pela soma de três notas: Provas de Técnica Contemporânea e Dança do Brasil (18 pontos), Prova de Estudo Coreográfico (18 pontos) e Global (12 pontos). Para ser considerado apto na prova de Habilidades Específicas para o curso de Dança, a pessoa candidata deverá obter no mínimo 18 pontos. As pessoas que não enviarem os quatro vídeos para as provas de Habilidades Específicas para o curso de Dança (Apresentação, Prova de Técnica Contemporânea, Prova de Técnica de Dança do Brasil e Prova de Estudo Coreográfico) ficam eliminadas para a vaga de Dança.

MÚSICA

As provas de Habilidades Específicas em Música serão realizadas de maneira virtual, no período de **03 a 14 de novembro de 2025**. As especificações de formato das provas, conteúdos específicos e critérios de avaliação estão discriminadas abaixo, nos itens a seguir.

I - Descrição geral

As provas de Habilidades Específicas em Música do Edital Enem-Unicamp 2026 têm por objetivo avaliar a formação musical da pessoa candidata, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto geral, o exame avalia o conhecimento de habilitação técnica específica em performance instrumental, teoria e percepção musical, além de conteúdos específicos, conforme a modalidade pretendida.

II. Detalhamento das Provas de Habilidades Específicas

As Provas de Habilidades Específicas serão realizadas, a partir da avaliação do material audiovisual encaminhado pelas pessoas candidatas. O material audiovisual consiste em três vídeos, cujo conteúdo específico está indicado no Item IV, de acordo com o curso/modalidade pretendido.

Vídeo I (Eliminatório e classificatório, comum a todas as pessoas candidatas): registro de uma performance instrumental. Caso não seja eliminada neste primeiro vídeo, pessoa candidata será avaliada nos vídeos seguintes.

Vídeo II (Classificatório, comum a todas as pessoas candidatas): registro de solfejos.

Vídeo III (Classificatório): de conteúdo específico ao curso ou modalidade pretendida, sendo:

- a) Instrumento Erudito: Registro de performance instrumental;
- b) Licenciatura: Registro de atividade didática;
- c) Regência: Registro de performance musical;
- d) Composição: Registro de depoimento e Análise de Portfólio.

Os Vídeos deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Serão apresentados em arquivos digitais nos formatos avi, mp4 ou mkv, resultados de gravações realizadas por celulares, filmadoras ou outros equipamentos de registro audiovisual.
2. A pessoa candidata deverá registrar conteúdos indicados no item IV, de acordo com sua modalidade.
3. Durante a execução musical, o vídeo deverá enquadrar o corpo inteiro da pessoa candidata, deixando claramente visíveis o rosto e sua habilidade ao tocar o instrumento escolhido, isto é, mostrando a sua execução durante a gravação da peça musical;
4. Antes de iniciar sua performance musical em cada um dos vídeos, a pessoa candidata deverá dizer nos vídeos seu nome, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar;
5. As gravações deverão ser realizadas por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se às pessoas candidatas reverem as suas gravações antes de fazer o *upload* para garantir que sejam de boa qualidade.
6. As pessoas candidatas ao curso Música Erudita: Composição, além do *upload* dos vídeos, devem também fazer *upload* do seu portfólio pessoal. O portfólio deve conter arquivos de partituras em pdf, gravações de áudio ou vídeo nos formatos mp3 ou mp4.

Todas as pessoas candidatas deverão fazer o *upload* dos três vídeos somente entre os dias 03 a 14 de novembro de 2025. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Comvest. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio dos vídeos foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

Todos os vídeos serão armazenados no servidor da Comvest, que garantirá a guarda e o sigilo do material enviado durante o período de avaliação. É de inteira e exclusiva responsabilidade da pessoa candidata o envio correto dos vídeos, bem como seu conteúdo.

Caso a pessoa candidata não envie os vídeos no período estipulado, não o faça corretamente e em sua totalidade, ou ainda extrapole o tempo máximo estipulado para cada vídeo, estará eliminado do processo de avaliação das Provas de Habilidades Específicas do Curso de Música. As pessoas candidatas que não forem aprovadas nas Provas de Habilidades Específicas poderão continuar o Processo Seletivo do Edital Enem-Unicamp 2026 para os outros cursos indicados como segunda opção, caso exista.

Ao acessar a página da Comvest destinada ao *upload* dos vídeos, a pessoa candidata será direcionada a um breve questionário, de preenchimento obrigatório. Sem o devido preenchimento dos campos solicitados, a pessoa candidata não conseguirá iniciar o *upload* dos seus vídeos.

III. Critérios de avaliação

A avaliação do material audiovisual concernente às Habilidades Específicas Instrumentais (Vídeo I para todas as modalidades e Vídeo III para modalidades Instrumento Erudito) será composta por dois parâmetros. O primeiro avaliará o desenvolvimento técnico do instrumentista. Quando pertinente, serão avaliados o dedilhado, a postura, o controle de arco, além da afinação, ritmo, articulação e fraseado. O segundo está relacionado ao desenvolvimento interpretativo e expressividade musical. Nesse tópico a pessoa candidata será avaliada quanto à maturidade interpretativa, fluidez e andamento da execução. No caso de peças de livre escolha, também será avaliada a adequação e a pertinência da peça escolhida. Não serão considerados na avaliação aspectos relacionados à qualidade do instrumento musical utilizado pela pessoa candidata, à exceção quando sua voz é o instrumento avaliado.

A avaliação do material audiovisual de solfejo (Vídeo II para todas as modalidades) utilizará como parâmetros afinação, precisão rítmica, nomeação correta das notas, funções ou graus harmônicos (quando solicitado) e fluência do discurso musical. Às pessoas candidatas ao curso de Licenciatura, os critérios de avaliação da atividade didática (Vídeo III) levarão em conta sua disposição para o ensino e consideram: adequação do repertório utilizado; coerência na sequência proposta; clareza na exposição e execução da atividade. Às pessoas candidatas ao curso de Regência, a avaliação do Vídeo III considerará as habilidades da pessoa candidata em relação à sua musicalidade, solfejo e postura vocal. Às pessoas candidatas de Composição, a análise de portfólio avaliará sua aptidão enquanto compositora, sendo que através do Vídeo III, a banca avaliará a capacidade crítica da pessoa candidata em relação a sua própria produção artística.

Os critérios de pontuação são os seguintes:

1. Vídeo I (eliminatório e classificatório) – 0 a 12 pontos. A pessoa candidata que não atingir a nota 6 estará eliminado da Prova de Habilidades Específicas;

2. Vídeo II - 0 a 12 pontos;

3. Vídeo III – 0 a 24 pontos.

A pessoa candidata que não atingir nota superior ou igual a 24 (vinte e quatro) na Prova de Habilidades Específicas de Música será eliminada, mas poderá prosseguir na seleção do Edital Enem-Unicamp 2026 no curso indicado como segunda opção, caso exista.

Para todas as opções a Prova de Habilidades Específicas terá peso 3 (três).

IV. Conteúdo das provas por curso

Partituras e um arquivo de áudio estão disponíveis na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Curso de Música Erudita – VIOLINO

Vídeo I: Estudo n. 5 op. 36 de Jacques Féréol Mazas, qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Um movimento de concerto para violino e orquestra, de livre escolha. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração. Se a peça tiver duração superior a 12 minutos, o candidato deve interromper a gravação nesse ponto limite.

Curso de Música Erudita – VIOLONCELO

Vídeo I: Um Prelúdio das 6 Suites para violoncello solo de J.S.Bach, qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

Curso de Música Erudita – CONTRABAIXO

Vídeo I: Sonata de Henry Eccles em Sol Menor – I movimento. Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

Curso de Música Erudita – CLARINETA

Vídeo I: Concerto em Lá Maior de Mozart, K622. I Movimento. Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Melodia para clarineta solo de Osvaldo Lacerda (1974) e peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

Curso de Música Erudita – FLAUTA

Vídeo I: Concerto em Sol Maior de Mozart KV313. Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração. Se a peça tiver duração superior a 12 minutos, o candidato deve interromper a gravação nesse ponto limite.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

Curso de Música Erudita – TROMBONE

Vídeo I: Estudo nº 16 do livro Melodious Etudes for Trombone, selected from the Vocalises of Marco Bordogni. ROCHUT, Johannes. New York: Carl Fisher, 1974. Caso o candidato utilize trombone baixo, o Estudo deve ser executado uma oitava abaixo. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

Curso de Música Erudita - TROMPA

Vídeo I: Estudo nº 49 do livro 1 - "200 Études nouvelles mélodiques et progressives pour cor". ALPHONSE, Maxime. Paris: Alphonse Leduc, 1920. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

Curso de Música Erudita – COMPOSIÇÃO

Vídeo I: Apresentar uma performance enfocando aspectos distintos e complementares de sua capacitação musical, contidos em um dos pares abaixo elencados. Indique claramente no seu vídeo quais são os aspectos que você está enfatizando. Sua performance será escutada e avaliada com atenção especial à relação entre os elementos dos pares indicados.

- Técnica instrumental x Sensibilidade interpretativa.
- Técnica instrumental tradicional x Técnicas instrumentais estendidas.
- Performance a partir de partitura determinada x parte livre ou improvisada.

O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 10 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Portfólio (partituras e/ou arquivos de áudio) e Vídeo III (Depoimento). A pessoa candidata deve fazer *upload* do seu portfólio pessoal, reunindo composições próprias, no site da Comvest, juntamente ao *upload* dos vídeos. O portfólio deve conter arquivos de partituras em pdf, gravações de áudio ou vídeo nos formatos mp3 ou mp4. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 10 minutos de duração, e deve conter um depoimento da pessoa candidata, respondendo os itens elencados a seguir:

- Relate como se deu sua formação musical até o momento;
- Quais têm sido suas atividades musicais?
- O que o motivou a escolher a música para sua formação profissional?
- Por que você escolheu a Unicamp para estudar música?
- O que você espera adquirir com os seus estudos de graduação em música na Unicamp?
- O que você pretende fazer profissionalmente no campo da música?
- Apresente com suas palavras uma das peças musicais de seu portfólio, explicando como a compôs, que ideias você aplicou, que estratégia(s) ou técnica(s) ou sistema(s) empregou e, logo em seguida, faça uma autocrítica desse seu trabalho.

Curso de Música Erudita – REGÊNCIA

Vídeo I: O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração, e deve conter duas atividades:

- Uma peça ou excerto de livre escolha no instrumento a escolha da pessoa candidata, de até 3 minutos no seu instrumento principal;
- Uma peça ou excerto de livre escolha executada ao piano, de até 1 minuto (somente no caso em que o instrumento principal da pessoa candidata não seja o piano ou o cravo).

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: A partir da partitura fornecida, cantar uma voz e tocar outra ao piano, de acordo com as indicações abaixo:

- Tocar o soprano e cantar o tenor;
- Tocar o tenor e cantar o baixo;
- Tocar o contralto e cantar o soprano;
- Tocar o baixo e cantar o contralto. A pessoa candidata deve executar os quatro itens, do início ao fim, na sequência determinada e sem interrupção da gravação. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

Curso de LICENCIATURA

Vídeo I: Uma peça de livre escolha. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Atividade didática. A pessoa candidata deve elaborar uma aula de musicalização para uma turma de 8 crianças de 8 a 10 anos, na qual inclua necessariamente voz e instrumentos de pequena percussão, sejam eles convencionais ou construídos com material reciclado. A aula deverá ser elaborada pensando em 45 minutos de duração.

A gravação em vídeo deve conter:

1 - Uma exposição oral, por parte da pessoa candidata, de linhas gerais da aula, explicitando:

- Repertório a ser utilizado.
- Conhecimento musical envolvido (o que você está ensinando?).
- Materiais necessários,

2 - A pessoa candidata deve apresentar-se no vídeo fazendo uma simulação prática do percurso da aula: De que modo iniciará a aula? Como apresentará o repertório? Qual será a sequência das atividades? De que forma lidará com possíveis dificuldades das crianças? OBS: Nessa simulação a pessoa candidata deverá necessariamente executar as atividades propostas às crianças.

O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 6 minutos de duração.

CALENDÁRIO DE CHAMADAS E MATRÍCULAS

JANEIRO

23 de janeiro – Divulgação da lista de convocados da 1ª chamada, até as 15h.

26 de janeiro – Entrevista virtual com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 1ª chamada.

27 de janeiro (manhã) – Banca Recursal da Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 1ª chamada.

26 e 27 de janeiro – Matrícula virtual da 1ª chamada.*

FEVEREIRO

02 de fevereiro – Divulgação da lista de convocados para 2ª chamada, até as 23h59.

03 de fevereiro – Entrevista virtual com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 2ª chamada.

04 de fevereiro (manhã) – Banca recursal da Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 2ª chamada.

03 e 04 de fevereiro – Matrícula virtual da 2ª chamada, das 9h do dia 3 às 17h do dia 04.

09 de fevereiro – Divulgação da lista de convocados em 3ª chamada, até as 23h59.

10 de fevereiro – Entrevista e banca recursal com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 3ª chamada.

10 de fevereiro – Matrícula virtual da 3ª chamada.*

10 e 11 de fevereiro – Declaração de interesse por vagas, das 9h do dia 10/02 às 17h (horário de Brasília) do dia 11/02, na página da Comvest.

23 de fevereiro – Divulgação da lista de convocados da 4ª chamada, até as 23h59.

23 de fevereiro – Início das Aulas.

24 de fevereiro – Entrevista virtual e banca recursal com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 4ª chamada.

24 de fevereiro – Matrícula virtual da 4ª chamada.*

25 de fevereiro – Confirmação da matrícula dos ingressantes.**

MARÇO

02 de março – Divulgação da lista de convocados na 5ª chamada, até as 23h59.

03 de março – Entrevista virtual e banca recursal com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 5ª chamada.

03 de março – Matrícula virtual da 5ª chamada.*



Para mais informações, [acesse o site da Comvest](#)

DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A matrícula das pessoas convocadas cabe exclusivamente à Diretoria Acadêmica (DAC), exigindo-se o *upload* dos documentos relacionados no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA):

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) realizado integral e exclusivamente em estabelecimento da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal), no caso de candidatos dos segmentos EP e EP+PPI.
- Foto digital modelo 3x4
- Para as pessoas candidatas dos cursos de [Ciências do Esporte](#), [Enfermagem](#), [Medicina](#) e [Odontologia](#) é exigida cópia da carteira de vacinação atualizada (deve ser encaminhada à secretaria dos cursos).

Uma vez regularmente matriculadas, e **no prazo de até 30 dias**, as pessoas matriculadas deverão, utilizando o seu nome de usuário (*username*) e senha, recebidos no ato da matrícula, fazer o *upload* no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) frente e verso dos documentos a seguir:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- II. Cédula de Identidade Nacional (RG ou CIN para pessoas brasileiras; Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (para pessoas estrangeiras residentes no Brasil).
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF, para pessoas brasileiras e estrangeiras. Não será aceito CPF de responsável.
- IV. Título de Eleitor(a) ou eTítulo, para as pessoas brasileiras maiores de 18 anos.
- V. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação para pessoas brasileiras maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VI. Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Etnia (exclusivo para indígenas).

COTAS ÉTNICO-RACIAIS

As pessoas optantes pelas cotas étnico-raciais deverão ser submetidas a uma Comissão de Averiguação, designada pela Diretoria Executiva de Direitos Humanos, a qualquer momento do processo seletivo ou, caso aprovadas, de seu vínculo acadêmico com a instituição, preservando-se o direito a recursos e regras estabelecidas pela Unicamp. A validação da autodeclaração das pessoas candidatas somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão de Averiguação, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.

❗ Pessoas candidatas que se submeteram e foram aprovados em comissões de heteroidentificação na Unicamp a partir de 2020 estão dispensados do procedimento de averiguação.

❗ Pessoas candidatas com autodeclarações não validadas pela Comissão de Averiguação serão excluídas da modalidade sem a possibilidade de concorrer no segmento Escola Pública (EP).

❗ A pessoa candidata dos segmentos PCD e TRANS que tenha concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência de estudos expedido pela Diretoria de Ensino da Jurisdição do endereço domiciliar da pessoa interessada ou pela Secretaria da Educação estadual ou municipal, conforme a competência legal.

VAGAS INDÍGENAS

As pessoas optantes pelas vagas indígenas deverão, após a matrícula, inserir mediante *upload* no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), um dos documentos abaixo:

I. Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

II. Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, conforme modelo no anexo III do Edital, na qual será obrigatório:

a) informar se a pessoa candidata reside na terra ou comunidade indígena à qual declara estar vinculada;

b) apresentar justificativa de como seu vínculo com essa terra ou comunidade indígena pode ser comprovado, caso indique não residir na terra ou comunidade indígena;

c) indicar o nome completo das duas lideranças indígenas diferentes que assinarão a Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena à qual a pessoa candidata declara pertencer e vincular-se;

d) informar dados de contato das mesmas duas lideranças indígenas (telefone, email ou outra informação por meio da qual seja possível identificar ou contatar essas lideranças);

III. Carteira de Identidade, desde que nesta conste a origem e etnia da pessoa candidata.



Clique aqui acessar o [Edital do Enem-Unicamp!](#)



INGRESSO
UNICAMP
20.26